

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E  
TRABALHO**  
**PORTARIA Nº 70/SEMDESTUR/2023**

Porto Velho-RO, 25 de agosto de 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR**, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 4º da Lei Complementar nº832 de 31 de dezembro de 2020.

**R E S O L V E:**

**“ALTERAR PORTARIA Nº 31/SEMDESTUR/2023 de 01 de junho de 2023”**

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Recebimento do Contrato nº016/PGM/2020, que trata dos recebimentos dos serviços de Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de gerenciamento de frota (Manutenção Automotiva) pertencente do processo 00600-00010335/2023-62-e e do Contrato nº 082/PGM/2021, que trata da contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Telemetria, rastreamento e monitoramento veicular, pertencente do processo 00600-00020893/2023-36-e para atender a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1002846	MARGARETH MONTEIRO RESENDE	PRESIDENTE	SEMDESTUR
1005332	NILTON FINZE DE JESUS	MEMBRO	SEMDESTUR
78192	DURVANILSON SOUZA DA SILVA	MEMBRO	SEMDESTUR

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique – se.**

**GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA**

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:8219E741**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/08/2023. Edição 3550  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>